



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ordem de Serviço SEF/SPGF/DAC/CONTRATOS nº. X/20XX (a título de exemplo)
Processo nº XXXX.XX.XXXXXXX/XXXX-XX

A **TITULAR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições; e considerando a necessidade de designar servidores públicos para comporem a Comissão de Fiscalização com a finalidade de exercerem a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Resolução nº. 3.973, de 24 de março de 2008;

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:

Os servidores abaixo indicados responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº XXXXXXXXXXXX, celebrado entre Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, observando as atribuições definidas no artigo 2º da Resolução nº. 3.973, de 25 de março de 2008 e no artigo 10 do Decreto nº 46.559 de 16 de julho de 2014:

UNIDADE USUÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	GESTOR DO CONTRATO / FISCAL / SUPLENTE
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Gestor do Contrato: XXXXXXXXXXXXXXXX – Masp XXXXXX-X Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Masp XXX.XXX-X
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Fiscal Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXX – Masp XXXXXX-X Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Masp XXX.XXX-X
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Fiscal Administrativo: XXXXXXXXXXXXXXXX - Masp XXXXXX-X Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Masp XXX.XXX-X
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Fiscal Requisitante: XXXXXXXXXXXXXXXX - Masp XXX.XXX-X Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Masp XXX.XXX-X

Compete aos agentes fiscalizadores, além das atribuições previstas no artigo 2º da Resolução nº. 3.973, de 24 de março de 2008, auxiliar na elaboração de termo de referência e/ou projeto básico para futuras contratações cujo objeto seja igual ou semelhante ao do contrato fiscalizado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor em XXXXXXXXXXXXXXXX, data de início da vigência do contrato.

NOME DO TITULAR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Unidade Administrativa

Local, data e assinatura